

PORTARIA Nº 021/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Portaria nº156/2020/DPG;

CONSIDERANDO que, com a remoção do Defensor Público Mauro Cezar Duarte Filho, a 3ª Defensoria Pública do Núcleo Criminal da Capital (Tribunal do Júri) encontra-se vaga.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vaga para atuação em acúmulo de funções, em substituição ao membro titular, para que eventuais interessados, que ainda não acumulam funções, possam se manifestar no prazo de 03(três) dias úteis, conforme abaixo:

Núcleo Criminal de Cuiabá

Órgão Atuação	de	Atribuição
3ª Defensoria	1ª	Vara Criminal (Júri)

Art. 2º Os interessados deverão encaminhar manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, por meio do endereço eletrônico [segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01597e67

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)